

Tabela Salarial – Folha de Pagamento											
Valores básicos a contar de 01/01/2023						3,79%	Decreto Nº 22.385 de 10/01/ 2023				
DATA DE EMISSÃO DESTA TABELA : 08/05/2023				PADRÃO LEI 409		Lei Nº 8.914 de 06/01/ 2023					
PADRÃO VENCIMENTO		FUNÇÃO GRATIFICADA		P.SAL 01	2.168,29						
01	1.948,18	FG-01	473,39	P.SAL 02	3.035,62	PARCELA AUTÔNOMA ESPECIAL					
02	2.127,54	FG-02	592,31	P.SAL 03	3.902,95		Antiga	Vigente			
03	2.306,97	FG-03	710,97	P.SAL 04	4.770,31	Médico 33h	2.485,36	4.970,72			
04	2.546,31	FG-04	828,82	P.SAL 05	4.987,12	Médico 20h	1.532,78	3.065,55			
05	2.761,93	FG-05	947,60	P.SAL 05 - A	8.311,85	Secret de Escola	570,49	1.140,97			
06	2.980,66	FG-06	1.184,34	P.SAL 06	9.757,36	Fiscal	790,70	1.581,39			
07	3.188,95	FG-07	1.421,59	P.SAL 07	16.623,67	Op de Máquina	27,47	54,93			
08	3.488,22	FG-08	1.646,60	EXCEDENTES		Motorista	136,84	273,67			
09	3.866,19	FG-09	2.116,63	E-01	2.307,02	Eletricista	461,13	922,26			
10	4.241,41			E-02	2.272,57	Mecânico	357,01	714,01			
11	4.552,44			E-03	2.663,85						
12	5.705,92	Agente de Combate às Endemias/Agente Comunitário de Saúde		E-04	2.183,48	PARC. REF. ATIVIDADE PERICIAL BIOMETRIA		874,38			
13	6.225,15		E-05	4.552,13							
14	8.743,79		Lei Nº 8.837 de 08/08/2022	E-06	3.293,11	Gratificação de Incentivo à Qualificação GIQ		194,82			
14(60%)	5.246,27	2.640,00		E-07	3.487,12						
CARGOS EM COMISSÃO			PROFESSORES		INSALUBRIDADE		INSALUBRIDADE a/c 01/05/2020				
CC-1	2.448,14	G-1		2.662,41	ESTATUTÁRIOS/CLT-E		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
CC-2	2.818,31	G-2		2.928,65	10%	194,82	AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS				
CC-3	3.261,80	G-3		3.195,03	20%	389,64	20%		528,00		
CC-4	3.692,27	G-4		3.461,49	40%	779,27	40%		1.056,00		
CC-5	4.092,30	G-5		3.727,43	a/c 2015		Auxílio Alimentação:		35,07		
CC-6	4.947,31	M-1		2.276,79	CLT/NE		Valor Mês.....: x		22,00	771,54	
CC-7	5.810,59	M-2		2.276,79	10%	132,00					
CC-8	9.293,09	M-3		2.336,42	20%	264,00	Auxílio Creche.:		487,05		
CC-9	10.341,64	M-4		2.446,38	40%	528,00	Auxílio Natalidade:		974,09		
Salário Mínimo.....:				1.320,00		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172 DE 01/05/2023		a/c 01/05/2023			
Salário Família a/c de 01/01/2023				até		1.754,18 :		Valor		59,82	
Portaria Nº 26 de 10/01/2023											
Valores Subsídios a/c 01/01/23				5,79%	Lei Nº 8.911/8.913 de 06/01/ 2023						
Subsídios Secretário Municipal:				15.679,82		Decreto Nº 22.385 de 10/01/2023					
Prefeito:				25.066,76		Vice-Prefeito: 17.556,29					
Medlida Provisória Nº 1.171 de 30/04/2023						Previdência Social a/c 01/05/2023					
Base de cálculo do IR a/c Maio de 2023				Alíquota (%)	deduzir	Portaria Nº 26 de 10/01/2023 – Medlida Provisória Nº 1.172 de 01/05/2023					
Até	2.112,00			-	-	Salário de Contribuição			Alíq. (%)	deduzir	
De	2.112,01	até	2.826,65	7,5	158,40	Até	1.320,00		7,5	-	
De	2.826,66	até	3.751,05	15,0	370,40	De	1.320,01	Até	2.571,29	9,0 19,80	
De	3.751,06	até	4.664,68	22,5	651,73	De	2.571,30	Até	3.856,94	12,0 96,94	
Acima de			4.664,68	27,5	884,96	De	3.856,95	Até	7.507,49	14,0 174,08	
Dedução por dependente				189,59		Teto INSS:			876,96		
IPAM SAÚDE		Plano Individual 6%		Plano Familiar 7,7%		Parte Patronal	PROJETO PRAVIDA CAXIAS				
Menor Contribuição		155,85		194,82			MÉDICO		18.723,89		
		8% do Padrão 01		10% do Padrão 01		7,70%	ODONTÓLOGO		14.979,34		
Maior contribuição		467,55		1.168,92			Tec. Enfermagem		5.051,44		
		3 x 155,85		6 x 194,82			ENFERMEIRO		12.197,42		
Filho/a solteiro/a maior de 21 anos e menor de 29 anos. Opcional		Conforme LC 475 de 27/11/14					Aux. Enfermagem		4.280,29		
		14% DO PADRÃO 01		272,75							
						FAPS ESTATUTÁRIOS a/c 01/04/2023					
						ATIVOS (LC Nº 716 de 21.12.2022)		Alíq. (%)	Deduções		
						De	Até				
						-	7.507,49	14%	-		
						7.507,50	13.360,59	16%	150,15		
						13.360,60	19.213,69	18%	417,36		
						19.213,70	25.066,76	20%	801,63		
						25.066,77	acima	22%	1.302,97		
MARCOS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES											
Gerência de Folha de Pagamento											
RONALDO BONIATTI											
Secretário Municipal – SMRHL											